

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

Deliberação CBH-SMT 164/2005 de 18 de março de 2005

Indica os representantes para composição do Conselho Estadual de Saneamento.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando:

- A Deliberação CBH-SMT n° 01/95 de 02/08/1995, que aprova o Estatuto;
- A Deliberação CBH-SMT n° 28/98 de 23/04/1998, que aprova a reforma do Estatuto do CBH-SMT;
- A Deliberação CONESAN n° 5/97 de 31/07/1997, que transfere as atribuições das CRESAN's – Comissões Regionais de Saneamento, aos CBH's – Comitês de Bacias Hidrográficas;
- Que as eleições para representantes do CRH e do CONESAN são, normalmente, realizadas concomitantemente com as eleições para o CBH-SMT.

Delibera:

Artigo 1° - Referendar os representantes eleitos, dos municípios do 5° Grupo, para a composição do Conselho Estadual de Saneamento, como se segue:

Titular: Herculano Castilho P. Junior - prefeito do município de Itu;

Suplente: Carlos Aymar Srur Bechara - prefeito do município de Araçariguama.

Artigo 2° - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.

Élbio Trevisan

Presidente do CBH-SMT

Wendell Rodrigues Wanderley

Vice-Presidente do CBH-SMT

Rosângela Aparecida César
Secretária Executiva do CBH-SMT